



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 13 de novembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 3214/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 381/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício DA nº 239/2025 - Encaminha cópia da Lei nº 4.860, de 13 de novembro de 2025, que "Institui no Município de Itanhaém o Direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e, dá outras providências", originária do PL nº 81/2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, sancionado com VETO PARCIAL ao art. 4º, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Expediente do Prefeito

Ação realizada: Expediente do Prefeito Protocolado

Próxima Fase: Leitura do Expediente do Prefeito

**EXECUTIVO
SERVIDOR**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003100320032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **14/11/2025 10:54**

Checksum: **F19CA583070DB787F5443427730B28CBE5A1747E7FD804B62AC0B10095DCB560**